RESOLUÇÃO Nº 1.197, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a solenidade para descerramento da placa da Galeria Oito de Março e dá outras providências".

A Senhora Vereadora TATIANE MARFETAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

A Senhora Vereadora Tatiane Marfetan, Presidente da Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica denominado "Galeria Oito de Março" o conjunto dos quadros fotográficos das Vereadoras que desempenharam mandato eletivo nesta Casa Legislativa.
- **Art. 2º** Para descerramento da Placa relativa à "Galeria Oito de Março", será realizada solenidade, no próximo dia 10 de março.
- **Art. 3º** Fica autorizada a realização das despesas para a solenidade, incluindo coquetel, distribuição de pequenas recordações e outras despesas que se mostrem necessárias para o evento, observado o limite do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Presidente

Registra-se e publica-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis 1ª Secretário